



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2020
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – BIÊNIO 2019/2020 – FUNPREV

Data	13 de julho de 2020	Horário (Início - Término)	15h – 17h
Membros	Função	Origem	Assinatura
David José Françoso	Presidente	Servidor Ativo – Prefeitura	
Diogo Nunes Pereira	Secretário	Economista da FUNPREV	
Donizete do C. dos Santos	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Márcia A. dos R. de Oliveira	Membro	Servidora Ativa - Prefeitura	
Antonio Carlos B. Martinez	Membro	Servidor Inativo – Prefeitura	
Participantes	Cargo		Assinatura
Gilson Gimenes Campos	Presidente da FUNPREV		
Luiz Gustavo P. Macedo	Economista da FUNPREV		
Pendências da Reunião Anterior			
Assunto	Não há pendências		
Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. David José Françoso e secretariada pelo Sr. Diogo Nunes Pereira			
01)	O Comitê registra a realização de reunião por vídeo conferência, por meio do aplicativo Google Meet, link https://meet.google.com/idz-vywa-szz , tendo em vista a necessidade de distanciamento social por conta da pandemia do Covid-19.		
02)	Registra-se a participação do Conselho Curador, representado pelos membros, Luiz Antônio da Silva Pires, Dalete Demarchi, José Ricardo Ortolani, Marta de Castro Alves Correa, Sérgio Ricardo Correa Alberto e Ari Acosta. Do Conselho Fiscal representado por José Aparecido dos Santos e Soraya de Goes.		
03)	Estratégia de Investimentos 2º semestre 2020 , o Comitê deu prosseguimento as discussões acerca deste processo. O secretário fez um resumo do que já foi discutido, em seguida, o Presidente da FUNPREV explanou suas considerações sobre as sugestões que haviam sido apresentadas. Em prosseguimento, o		



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



Comitê iniciou as recomendações ao Conselho Curador daquilo que foi entendimento comum em relação ao parecer do Núcleo de Investimentos, conforme segue:

- A) Migração pela Ag/Cc 6919/122.0002-3 do Banco do Brasil S.A. do FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS PREVIDENCIÁRIO RF, em seu montante de R\$ 7.290.000,00 (Sete Milhões Duzentos e Noventa Mil Reais) e aplicação desse montante na mesma Ag/Cc no FI BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO EXTERIOR RV;
- B) Migração pela Ag/Cc 0290/006/330-6 da Caixa Econômica Federal do FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF, em seu montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais) e aplicação desse montante na mesma Ag/Cc no FI CAIXA BRASIL IDKA-2 RF.
- C) Migração pela Ag/Cc 0680/45.000017-5 do Banco Santander S/A do FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF de R\$ 7.400.000,00 (Sete Milhões e Quatrocentos Mil Reais) e aplicação desse montante na mesma Ag/Cc no SANTANDER GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO EXTERIOR RV.
- D) Resgate e transferência pela Ag/Cc 2856/19.613-4 da SulAmérica S.A. do FI SulAmerica Inflatie Longo Prazo RF, em seu montante de R\$ 22.650.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Seicentos e Cinquenta Reais) e sua aplicação junto ao Banco Bradesco S/A Ag/Cc 28.707-5 no FI BRADESCO IDKA-PRÉ 2 para pagamento de benefícios.
- E) Alteração dos limites da Política de Investimentos diante destas movimentações, passando o novo limite para APLICAÇÃO NO EXTERIOR em 5,0% e que a origem da redução se dê da renda fixa DI.

Das sugestões apresentadas pelo Núcleo de Investimentos apenas uma não foi recomendada pelo Comitê de Investimentos, qual seja: *“Resgate integral e transferência pela Ag/Cc 0290/006/00009-1 da Caixa Econômica Federal do FI CAIXA IDKA-2 RF, em seu montante de R\$ 14.990.000,00 (Quatorze Milhões Novecentos e Noventa Mil Reais) e sua aplicação: *R\$ 7.990.000,00 (Sete Milhões Novecentos e Noventa Mil Reais) junto ao Banco Bradesco S/A Ag/Cc 28.707-5 no FI BRADESCO IDKA-PRÉ 2 para pagamento de proventos. *R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) objetivando efetuar preço médio na renda variável, fundo de ações BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES ou, outro a ser definido entre os atuais da carteira de investimento”*. tendo em vista que se trata de conta específica para pagamento de despesas extraordinária e o valor sugerido não está disponível na conta. Para esta sugestão, o Comitê retorna os autos à Presidência da FUNPREV para ciência, sugerindo retornar ao Núcleo para que, desejando, apresente nova sugestão.

Já em relação a proposta inicial de movimentação do fundo IMA-B do Banco do Brasil feita pelo Núcleo de Investimentos e da posterior sugestão da Presidência da FUNPREV, o secretário solicitou o adiamento da decisão para a próxima reunião ordinária a ser realizada em 16/07/2020, a fim de verificar as informações e analisar a sugestão.

O Comitê alerta que os novos fundos devem ser objeto de credenciamento antes da aplicação inicial.

04) Após as discussões a reunião foi encerrada às 17h.